



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2024.0908.001 – CMGN MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024 - CMGN

O Agente de Contratação, Sr. RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, através da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no exercício 2024.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu (Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21).

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação para aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de interesse público, e ainda garantir os atendimentos essenciais e imprescindíveis a população, bem como atender de forma satisfatória, as constantes demandas dos setores/gabinetes dessa Casa de Lei.

2.2. A presente aquisição é imprescindível à Câmara Municipal de Garrafão do Norte, visando suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas dos setores/gabinetes desta casa de lei. No que se refere aos materiais de limpeza e higienização terão o objetivo de asseio e salubridade das dependências visando não comprometer a saúde e segurança de usuários e servidores em virtude da falta de higienização evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

3. RAZÃO DA ESCOLHA:

3.1. A escola recaiu em favor da Empresa **40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ Nº **40.207.747/0001-30**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº s/n, Bairro Centro, CEP 68.665-000, Garrafão do Norte/PA.

3.2. A escolha do fornecedor foi realizada com base na qualidade dos produtos ofertados, prazo de entrega e melhor relação custo-benefício.

3.3. Foram realizadas cotações com diferentes fornecedores, sendo selecionada a proposta mais



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

vantajosa para a Administração.

3.4. A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

3.5. Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. O preço global fixado pela Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA, foi de **R\$ 27.072,56** (vinte e sete mil setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), tudo de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente de transcrição e/ou traslado.

4.2. As despesas decorrentes da contratação para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercício 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materia de consumo

5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. O Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa 40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30, como contratada.

Garrafão do Norte/PA, 28 de agosto de 2024.

Raimundo Barbosa De Souza Junior
Agente de Contratação